



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Comunicado, 26-03-2021**

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, nos termos estabelecidos na Deliberação CRH nº 238, de 01 de dezembro de 2020, e não havendo nenhum recurso interposto, conforme disposto no item 6, do Edital, Anexo à Deliberação em epígrafe, comunica o resultado final sobre as entidades inscritas, convocando as habilitadas para participar da Assembleia Geral do segmento sociedade civil, a ser realizada em 12 de abril de 2021, às 10 horas, por meio da Plataforma Teams (link será encaminhado por e-mail), conforme relação a seguir, nas diferentes categorias:

**I) HABILITADAS**

**Categoria I - USUÁRIOS INDUSTRIAIS DE RECURSOS HÍDRICOS**

- 1) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP
- 2) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP
- 3) Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo – SINDAREIA
- 4) Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo - SINDIPEDRAS

**Categoria II - USUÁRIOS AGROINDUSTRIAIS DE RECURSOS HÍDRICOS**

- 1) Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – ABAG/RP
- 2) Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo - SIAESP
- 3) Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de São Paulo – SIFAESP
- 4) União da Agroindústria Canavieira do Estado de S Paulo – UNICA

**Categoria III - USUÁRIOS AGRÍCOLAS DE RECURSOS HÍDRICOS**

- 1) Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva – AFCRC
- 2) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP

**Categoria IV – USUÁRIOS DO SETOR DE GERAÇÃO DE ENERGIA**

**Nesta categoria não houve inscritos**

**Categoria V – USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO**

- 1) Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON
- 2) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Categoria VI – ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE SINDICATOS OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR RELACIONADAS COM RECURSOS HÍDRICOS**

- 1) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS
- 2) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES Seção São Paulo
- 3) Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental – ABGE
- 4) Associação dos Engenheiros da SABESP – AESABESP
- 5) Associação dos Profissionais Universitários da SABESP – APU
- 6) Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA

**Categoria VII – ENTIDADES AMBIENTALISTAS OU DE ENTIDADES DE DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS**

- 1) Fundação SOS Pró-Mata Atlântica
- 2) Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde

**II) INABILITADA QUE NÃO APRESENTOU RECURSO**

- 1) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano - AEAAS

Razões da Inabilitação: Não atendeu ao item 3.2.d.2 do Anexo I da Deliberação CRH nº 238/2020.

“Entidades discriminadas no inciso VI do artigo 2º: cópias de comprovantes dos últimos 2 (dois) anos de realização de eventos ou publicações relativos às respectivas atribuições ou ainda a participação como membro de Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s)”.

**III) INABILITADA QUE NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.d da DELIBERAÇÃO, ESTANDO EXCLUIDA DO CADASTRO PERMANENTE**

- 1) Sindicato Rural de Mogi das Cruzes - Não atendeu ao item 3.2.d “comprovação de atuação em nível nacional, estadual ou em 3 (três) UGRHis ou mais, conforme Art. 3º da Deliberação CRH nº 238, de 01 de dezembro de 2020 de sua instituição”.